



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1307/2011

Designa servidores para compor Comissão Especial para elaboração e aplicação de Teste Ascensional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 1º, inciso II do artigo 17º da Lei Complementar nº. 165/2006 de 08 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de elaboração e aplicação de Teste Ascensional, visando à ascensão funcional dos Servidores Efetivos da Guarda Municipal de Umuarama, com fundamentos na Lei Complementar nº. 165/2008 de 08 de maio de 2006 e nos termos do regulamento aprovado através do Decreto nº. 088/2010 de 22 de abril de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE TESTE ASCENSIONAL

TITULARES:

Ord.	Nome	Reg. Geral	Cargo/Função	Lotação
01	Davilson Melnikoff	6.030.788-1-PR	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social
02	Dianês Maria Piffer	14/R2.132.963-SC	Inspetora	Sec. Defesa Social
03	Janduir Teixeira de Souza	5.137.912-8-PR	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social
04	Valdiney Roberto Rissato	4.291.370-7-PR	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social

SUPLENTE:

Ord.	Nome	Reg. Geral	Cargo/Função	Lotação
01	Rosa Cipriano Celine de Souza	4.946.840-7-PR	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1307/2011

FI 02

Representante da Diretoria de Recursos Humanos:

Nome: **Maria Osana dos Santos**
Registro Geral: **3.352.529-0-PR.**
Cargo: **Auxiliar de Serviços**
Lotação: **Secretaria de Administração**

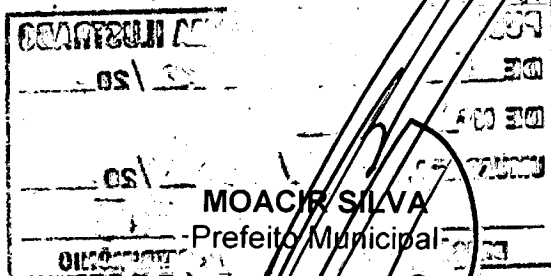
Representante da Entidade Sindical:

Nome: **Suely Gonçalves Serra Araujo**
Registro Geral: **1.653.348-PR.**
Cargo: **Professora**
Lotação: **Secretaria de Educação/Sindicato dos Servidores Públicos Município de Umuarama.**

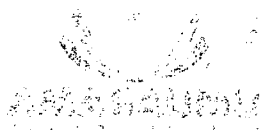
Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial de Elaboração e Aplicação de Testa Ascensional, ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AM. INT. OC. 12.437



RECEBIMOS DO SENHOR
HON. CARLOS DE
SANTANA DE
SANTANA DE
SANTANA DE

RECEBIMOS DO SENHOR

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Outubro /20 LL
DE Nº 9299
UBUARAMA, 071 40 /20 LL
Wiliamotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO